PORTARIA Nº 686/SPO, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Homologa os cursos teóricos, modalidade EAD, de PCA, PCH, INVA, INVH e IFRA da Voe Floripa Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00066.002549/2019-92,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos teóricos, modalidade EAD, de Piloto Comercial Avião - PCA, Piloto Comercial Helicóptero - PCH, Instrutor de Voo Avião - INVA, Instrutor de Voo Helicóptero - INVH e Voo por Instrumentos Avião - IFRA, base de homologação RBHA 141, da VOE FLORIPA Escola de Aviação Civil, situada à Rua Professor Américo Vespúcio - nº45, Carianos, em Florianóplis - SC, CEP: 88047-710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

Publicado no Diário Oficial da União de 20 de março de 2020, Seção 1, página 113.